

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 001//2019
Resolução nº 01 de 08 de Abril de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Painel-SC torna público a retificação do edital nº 01/2019, que se trata seleção Pública para provimento do cargo de Conselho Tutelar do município de Painel SC.

1. das disposições aditadas – o item **4. 4.1 Dos Impedimentos para Inscrição no Processo de Escolha. Passa a vigorar a seguinte redação.** No último dia 9 de maio de 2019 foi sancionada a Lei n. 13.824/2019, que conferiu nova redação ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, **de modo a autorizar a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar mediante novo processo de escolha**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

2. Da ratificação das demais disposições edilícias as demais disposições do Edital nº 01/2019, que não foram modificadas por este ou outra emenda, permanecem em pleno vigor.

Renilda T. Arruda S.

Renilda Terezinha Arruda dos Santos
Presidente do CMDCA